



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0000565-71.2017.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da comarca da Capital
- Unidade 100% Digital

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 10/2017-CGJ

Período da correição: 5-6-2017 a 4-8-2017

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Simone Boing Guimarães

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Técnico Judiciário Auxiliar: Caroline Matos

Analista Jurídico: André Pacheco



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 6/2017 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epígrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Capital

Unidade: Juizado de Violência Doméstica contra a Mulher

Municípios integrantes: Florianópolis

Juiz titular: Janine Stiehler Martins

Chefe de cartório: Paula de Macedo Soares Bittencourt

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição presencial de 26 a 30-5-2014. Autos CGJ n. 0010930-92.2014.8.24.0600.

Competência: Res. n. 31/2010-TJ: "[...] Art. 2º Transformar a atual 3ª Vara Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca da Capital em 3ª Vara Criminal, e denominar Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher a quarta unidade judiciária criada pelo art. 2º, I, "b", da Lei Complementar n. 426, de 16 de dezembro de 2008. [...] Art. 4º Compete ao Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca da Capital o processamento e julgamento dos processos disciplinados pela Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. § 1º Na hipótese de crimes dolosos contra a vida, a competência para as ações descritas no caput deste artigo estender-se-á até a fase do art. 412 do Código de Processo Penal. § 2º Os processos descritos no caput deste artigo, atualmente em tramitação na 3ª Vara Criminal, serão redistribuídos ao Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. [...] Art. 7º O art. 2º da Resolução n. 46/2008-TJ, de 17 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2ª O juiz de Direito da Vara do Tribunal do Júri terá competência privativa para processar e julgar os crimes dolosos contra a vida, consumados ou tentados, cometidos nas áreas continental e insular da comarca da Capital, ressalvada a competência do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, estabelecida no § 1º do art. 4º da Resolução n. 31/2010-TJ." Art. 8º Decorridos 6 (seis) meses da instalação da Vara de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, as competências definidas nesta Resolução poderão ser revistas. Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de instalação da Vara de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a ser definida pelo Presidente do Tribunal, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Resolução Conjunta n. 6/1999-GP/CGJ, de 23 de abril de 1999, o art. 4º da Resolução n. 18/2006-TJ, de 6 de setembro de 2006, e o art. 3º da Resolução n. 46/2008-TJ, de 17 de dezembro de 2008." Res. n. 5/2013-TJ altera dispositivos da Resolução 31/2010-TJ: "[...] Art. 1º O § 1º do art. 4º da Resolução n. 31/2010-TJ, de 20 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 4º [...] § 1º Na hipótese de crimes dolosos contra a vida, a competência para as ações descritas no caput deste artigo estender-se-á até o trânsito em julgado de eventual decisão de pronúncia, inclusive no tocante às medidas protetivas de urgência.[...]"

Entrância: Especial

Observações: De acordo com a Portaria GP n. 720/2017, a Juíza Janine Stiehler Martins foi designada para responder pela unidade entre os dias 1º e 7 de janeiro de 2018, a Juíza Érica L. de Lima Ferreira foi designada para responder pela unidade entre os dias 8 e 27 de janeiro de 2018, a Juíza Mônica Bonelli Paulo Prazeres foi designada para responder pela unidade entre os dias 28 e 31 de janeiro de 2018. Em regime de cooperação, a Juíza Mônica Bonelli Paulo Prazeres foi designada para responder pela unidade entre os dias 1º e 7 de janeiro de 2018, o Juiz Marcelo Volpato de Souza foi designado para responder pela unidade entre os dias 1º e 4 e entre os dias 20 e 31, o Juiz Luís Francisco Deslizzo Miranda foi designado para responder pela unidade entre os dias 5 e 19 de janeiro de 2018.



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos físicos+eletrônicos

Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.1.1 Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.243	2.860
1.1.2 Processos em andamento	2.461	2.122
1.1.3 Procedimentos em andamento	782	738

Observações

- Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).
- Primeira verificação: mês de referência Abril de 2017.
- Segunda verificação: dados obtidos em 30/01/2018
- Unidade 100% digital

1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos eletrônicos

Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.2.1 Processos em andamento + procedimentos em andamento	-	2.854
1.2.2 Processos em andamento	-	2.116
1.2.3 Procedimentos em andamento	-	738

Observações

- Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).
- Primeira verificação: os dados não eram extraídos na primeira verificação.
- Segunda verificação: dados obtidos em 30/01/2018.
- Unidade 100% digital

1.3 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Gabinete

Processos conclusos

Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.3.1 Quantidade total de processos com o juiz	11	52
1.3.1.1 Quantidade total de processos físicos com o juiz	-	0
1.3.1.2 Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	11	52

Observações

- Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).
- Primeira verificação: mês de referência Abril de 2017.
- Segunda verificação: dados obtidos em 30/01/2018.
- Unidade 100% digital.

Audiências

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.2 Audiências com situação 'pendente' há mais de 30 dias	403	0

Observações

- Padrão de conformidade (item 1.3.2): o relatório não deve trazer registro.
- Primeira verificação: dados obtidos em 29/05/2017 (fls. 15-23).
- Segunda verificação: dados obtidos em 30/01/2018.



Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.3.3 Quantidade de audiências designadas	100	147

Observações

- a) Primeira verificação: dados obtidos em 29/05/2017 (fls. 24-26).
a.1) Data de audiência mais longínqua: 08/08/2017.
b) Segunda verificação: dados obtidos em 30/01/2018 (fls. 121-124).
b.1) Data de audiência mais longínqua: 09/05/2018.

1.4 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos distribuídos

Indicador	Total	Média Mensal
1.4.1 Janeiro a dezembro de 2016	2.829	235,75
1.4.2 Janeiro a dezembro de 2017	2.218	184,83

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.

1.5 FILAS DE TRABALHO-Processos eletrônicos

Indicador	Segunda Verificação
1.5.1 Processos nas filas de trabalho há mais de 100 dias Criminal - Genérico - Processo	319
1.5.1.1 Ag. Análise - Recursos	41
1.5.1.2 Ag. Análise do Cartório	34
1.5.1.3 Ag. Avaliação	5
1.5.1.4 Ag. Encerramento do Ato	43
1.5.1.5 Ag. Impressão - Vara	4
1.5.1.6 Ag. Prazo	32
1.5.1.7 Análise do Cartório - Trânsito em Julgado	8
1.5.1.8 Lista Pública	1
1.5.1.9 Remetidos à Delegacia de Polícia	150
1.5.1.10 SIDEJUD - Ag. Expedir Alvará	1

Observações

- a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).
b) Primeira verificação: os dados não eram extraídos na primeira verificação.
c) Segunda verificação: dados obtidos em 30/01/2018.
- d) Em 30-1-2018 algumas filas de trabalho foram analisadas, constatando-se o que segue:
- e) FILAS DE PROCESSO
- e.1) AG. ANÁLISE DO CARTÓRIO: existem 345 processos na fila. O mais antigo data de 9-6-2017.
- e.2) AG. ANÁLISE - RECURSOS: existem 115 processos na fila. O mais antigo data de 19-9-2017.
- e.3) CUMPRIR URGENTE: existem 13 processos na fila. O mais antigo data de 11-12-2017. O segundo mais antigo data de 16-1-2018.



- e.4) RECEBIDO DO JUIZ - DESPACHO: não existem processos na fila.
- e.5) RECEBIDO DO JUIZ - DECISÃO: existem 9 processos na fila. O mais antigo data de 20-11-2017. O segundo mais antigo data de 18-1-2018.
- e.6) RECEBIDO DO JUIZ - SENTENÇA: não existem processos na fila.
- e.7) ESCRIVÃO: existem 32 processos na fila. O mais antigo data de 25-10-2017. Há 3 processos de outubro 2017, 15 processos de novembro de 2017, 13 processos de dezembro de 2017 e 1 processo de janeiro de 2018.
- e.8) AG. AUDIÊNCIA E CUMPRIR AUDIÊNCIA: constatou-se a existência de 33 processos com audiências já realizadas, sem designação ou não pautadas.
- e.9) ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE: foram analisados 5 processos (n. [REDACTED]), por amostragem. Verificou-se que em todos há decisão determinando o arquivamento.
- e.10) PROCESSO SUSPENSO: foram analisados 5 processos (n. [REDACTED]), por amostragem. Verificou-se que em todos há decisão determinando a suspensão.
- e.11) FILAS CONCLUSO 1 A 10: foram analisados 5 processos (n. [REDACTED]), por amostragem. Verificou-se que em todos há movimentação de conclusão.
- f) FILA PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA
- f.1) AG. ANÁLISE - JUNTADA AUTOMÁTICA: existem 13 petições pendentes de análise e andamento, sendo a data mais antiga 25-1-2018.
- f.2) AG. ANÁLISE - PETIÇÕES DIVERSAS: existe 1 petição pendente de juntada e andamento a qual data de 29-1-2018.
- f.3) AG. CADASTRAMENTO: não existem petições de "cumprimento de sentença" pendentes de análise e andamento.

1.6 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

MOVIMENTAÇÃO/SENTENÇA

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.6.1	Processos sem movimento há mais de 180 dias	3	4
1.6.1.1	Percentual de processos sem movimentação há mais de 180 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	0,09%	0,14%



- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- b) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- c) Primeira verificação: dados obtidos em 29/05/2017 (fls. 27-28).
- d) Segunda verificação: dados obtidos em 30/01/2018 (fl. 125).

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.6.3	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	0	0
1.6.4	Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	0	0
1.6.5	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas)	4	0
1.6.6	Meta 2 – Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017: no 1º grau, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 e nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014	132	46
1.6.7	Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa: Identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão	-	-
1.6.8	Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas – Julgar, até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau	-	-

Observações

- a) Itens 1.6.3, 1.6.4, 1.6.7 e 1.6.8: não se aplicam em razão da competência da unidade.
- b) Padrão de conformidade (item 1.6.5): o relatório não deve trazer registro.
- c) Primeira verificação em 29/05/2017 (fls. 31-35).
 - c.1) Item 1.6.6: dados do mês de dezembro de 2016, extraídos do site desta Corregedoria (<http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm>). A planilha indica a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido na Meta 2 do CNJ.
- d) Segunda verificação em 30/01/2018 (fls. 126-127).
 - d.1) Itens 1.6.6 a 1.6.8: dados do mês de dezembro de 2017 extraídos do site desta Corregedoria (<http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm>). A planilhas indica a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido na Meta 2 do CNJ.

PENDÊNCIAS



1.6.9	Pendências em aberto (período : 01/01/1900 a 30/04/2017)	Primeira verificação	Segunda verificação
	Peticionamento eletrônico (registro mais antigo: 25/11/2015)	61	3
	Petição Intermediária (registro mais antigo: 03/12/2008)	85	52
	Mandados (registro mais antigo: 26/05/2011)	4	1
	AR (registro mais antigo: 19/01/2009)	148	42

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes.
- Primeira verificação: dados obtidos em 29/05/2017 (fls. 36-41).
- Segunda verificação: dados obtidos em 30/01/2018 (fls. 128-130).

AJUSTE DE MOVIMENTAÇÃO

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.10	Processos ativos com localização física 'arquivo administrativo', 'arquivo central' ou 'sala de arquivo'	0	0
1.6.11	Processos ativos com localização física 'Superior Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça - Cerc', 'Tribunal Regional Federal' ou 'Turma de	0	0
1.6.12	Processos ativos com localização física 'cartório - processo suspenso', 'cartório - suspenso (art. 366 CPP)' ou 'cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)'	0	0
1.6.13	Processos ativos com localização física 'devolvido à origem', 'entregue à parte' ou 'remetido'	0	0
1.6.14	Processos principais ativos com execução de sentença iniciada	0	0

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
- Primeira verificação: dados obtidos em 29/05/2017.
- Segunda verificação: dados obtidos em 30/01/2018.
- Unidade 100% digital.

MANDADOS

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.15	Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	53	28

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
- Primeira verificação: dados obtidos em 29/05/2017 (fls. 42-44).
 - Mandado mais antigo: 25/04/2016.
- Segunda verificação: dados obtidos em 30/01/2018 (fls. 131-132).
 - Mandado mais antigo: 25/04/2016.

PROCESSOS ELETRÔNICOS EM OUTROS SETORES



Indicador	Valor			
	Primeira Verificação		Segunda Verificação	
	Total	+100d	Total	+100d
1.6.16 Outros setores				
1.6.16.1 Contadoria	0	0	0	0
1.6.16.2 Contadoria - Custas Finais	6	0	2	0
1.6.16.3 Distribuição	0	0	0	0
1.6.16.4 Ministério Público	712	292	1.325	762
1.6.16.5 Petição Inicial - Ag. Digitalização	1	0	0	0
1.6.16.6 Serviço Social	32	1	16	8
1.6.16.7 Setor de Psicologia	16	6	1	0

Observações

- Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).
- Primeira verificação: mês de referência Abril de 2017 (fl. 45).
- Segunda verificação: dados obtidos em 30/01/2018 (fl. 133).

PROCESSOS FÍSICOS EM CARGA

1.6.17 Quantidade total de processos em carga

Indicador	Valor			
	Primeira verificação		Segunda verificação	
Local	Total	+100d	Total	+100d
		0		3
Cargas internas				
1.6.17.1 Contadoria	0	0	2	0
1.6.17.2 Protocolo	0	0	1	1

Observações

- Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara)
- Primeira Verificação: mês de referência Abril de 2017.
- Segunda verificação: dados obtidos em 30/01/2018 (fls. 134-135).
- Unidade 100% digital.
- Itens 1.6.17.1 e 1.6.17.2: Dos processos físicos que tramitam na unidade, encontram-se em carga com a Contadoria os autos [REDACTED] e [REDACTED] e encontram-se em carga com o Protocolo os autos [REDACTED]. Todos os quais estavam em grau de recurso ao tempo da primeira verificação e retornaram à unidade em novembro de 2017.

1.6.18 Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

Indicador	Valor			
	Primeira verificação		Segunda verificação	
	Total	+30d	Total	+30d
Atendimento				
1.6.18.1 Cartório - Recebido do Advogado	0	0	0	0
1.6.18.2 Cartório - Recebido do Contador	0	0	0	0
1.6.18.3 Cartório - Recebido do Juiz	0	0	0	0
1.6.18.4 Cartório - Recebido do Promotor	0	0	0	0



Remessa/recebimento/relação/certificação					
1.6.18.5	Cartório - Ag. confecção de relação	0	0	0	0
1.6.18.6	Cartório - Aguardando	0	0	0	0
1.6.18.7	Cartório - Aguardando AR	0	0	0	0
1.6.18.8	Cartório - Aguardando carta precatória	0	0	0	0
1.6.18.9	Cartório - Aguardando mandado	0	0	0	0
1.6.18.10	Cartório - Aguardando publicação relação	0	0	0	0
1.6.18.11	Cartório - Arquivar	0	0	0	0
1.6.18.12	Cartório - Escaninho Delegacia	0	0	0	0
1.6.18.13	Cartório - Escaninho do Advogado	0	0	0	0
1.6.18.14	Cartório - Escaninho do Juiz	0	0	0	0
1.6.18.15	Cartório - Escaninho do Promotor	0	0	0	0
1.6.18.16	Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	0	0	0	0
1.6.18.17	Cartório - Mesa do Escrivão	0	0	0	0
1.6.18.18	Cartório - Mesa do Escrivão(assinaturas)	0	0	0	0
1.6.18.19	Cartório - Mesa 01 a 10	0	0	1	1
1.6.18.20	Cartório - Prazo 1 a 31 Expedição/cumprimento	0	0	0	0
1.6.18.21	Cartório - Cumprir despacho	0	0	0	0
1.6.18.22	Cartório - Cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.6.18.23	Cartório - Expedir alvará	0	0	0	0
1.6.18.24	Cartório - Expedir correspondência	0	0	0	0
1.6.18.25	Cartório - Expedir edital	0	0	0	0
1.6.18.26	Cartório - Expedir formal	0	0	0	0
1.6.18.27	Cartório - Expedir mandado	0	0	0	0
1.6.18.28	Cartório - Expedir precatória	0	0	0	0
Organização/juntada					
1.6.18.29	Cartório - Aguardando Juntada	0	0	0	0
1.6.18.30	Cartório - Aguardando petição	0	0	0	0
1.6.18.31	Cartório - Aguardando resposta de ofício	0	0	0	0

Observações

- Primeira verificação: dados obtidos em 29/05/2017 (fl. 46).
- Segunda verificação: dados obtidos em 30/01/2018.
- Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".
- Item 1.6.18.26: os autos [REDACTED], haviam sido remetidos ao Tribunal em julho de 2016, retornaram à unidade em novembro de 2017.

1.7 REGISTROS CRIMINAIS



	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias	380	1
1.7.2	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.6	Mandados de prisão em aberto com erros	1	1
1.7.7	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	945	1.339

Observações

- a) Padrão de conformidade:
- a.1) Itens 1.7.1 a 1.7.6: o relatório não deve trazer registro.
- a.2) Item 1.7.7: O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC.
- b) Primeira verificação: dados obtidos em 29/05/2017 (fls. 47-68).
- c) Segunda verificação: dados obtidos em 30/01/2018 (fls. 136-166).
- d) O item 1.7.7 apresentou aumento nas incidências em razão da inclusão da classe "cumprimento de sentença" no parâmetro de pesquisa, que não constava na verificação anterior

1.7.8	Réu Preso Provisório	11	15
	Réu Preso Definitivo	10	14
	Total	21	29

Observações

- a) Padrão de conformidade: O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterá os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.
- b) Primeira verificação: dados obtidos em 29/05/2017 (fls. 69-70).
- c) Segunda verificação: dados obtidos em 30/01/2018 (fls. 167-168).

1.7.9	[REDACTED]		
	[REDACTED]		
1.7.10	[REDACTED]		
	[REDACTED]		



1.7.11

Observações

a) Primeira verificação: dados obtidos em 29/05/2017 (fls. 71-93).

a.1) Item 1.7.9:

b) Segunda verificação: dados obtidos em 30/01/2018 (fls. 169-194).

b.1) Item 1.7.9:

b.2) Item 1.7.9:

b.2.1)

1.7.12

a) Primeira verificação em 29/05/2017

[REDACTED]	não	não
[REDACTED] - [REDACTED]	não	não
[REDACTED]	não	não
[REDACTED] - [REDACTED]	não	não
[REDACTED]	não	não
[REDACTED] - [REDACTED]	não	não
[REDACTED]	não	não
[REDACTED] - [REDACTED]	não	não
[REDACTED]	não	não
[REDACTED] - [REDACTED]	não	não
[REDACTED]	não	não

b) Segunda verificação em 30/01/2018

[REDACTED] - [REDACTED]	não	não
[REDACTED]	não	não



[REDACTED]	-	não	não
[REDACTED]	-	não	não
[REDACTED]	-	não	não
[REDACTED]	-	não	não
[REDACTED]	-	não	não
[REDACTED]	-	sim	-
[REDACTED]	-	não	não

1.7.13 Amostragem de Processos Criminais - Histórico de partes e cadastros

a) Primeira verificação em 29/05/2017

Processos	Eventos	Cadastro de gênero da vítima
[REDACTED]	- Alimentado	Correto
[REDACTED]	- Alimentado	Correto
[REDACTED]	- Alimentado	Correto
[REDACTED]	- Alimentado	Incorreto
[REDACTED]	- Alimentado	Incorreto
[REDACTED]	- Alimentado	Correto



[REDACTED]	Alimentado	Correto
[REDACTED]		
[REDACTED]	- Alimentado	Correto
[REDACTED]		

b) Segunda verificação em 30/01/2018

Processos	Eventos	Cadastro de gênero da vítima
[REDACTED]	- alimentado	incorreto
[REDACTED]		
[REDACTED]	- alimentado	incorreto
[REDACTED]		
[REDACTED]	- alimentado	correto
[REDACTED]		
[REDACTED]	- alimentado	correto
[REDACTED]		
[REDACTED]	- alimentado	correto
[REDACTED]		
[REDACTED]	- alimentado	correto
[REDACTED]		

1.8 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.1	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado

Observações

a) Padrão de conformidade: os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.

Os bens devem ser atualizados sempre que as informações nele contidas forem alteradas nos autos do processo ou do procedimento criminal em tramitação.

b) Primeira verificação: dados obtidos em 29/05/2017 (fls. 95-97).

b.1) Verificou-se que há 471 bens cadastrados no SAJ, com a situação "apreendido/sob custódia". Quanto aos registros de bens cadastrados no SNBA, 68 estão com a situação "a definir". Dessa forma há indicativo de que os bens não estão sendo cadastrados no SNBA.

c) Segunda verificação: dados obtidos em 30/01/2018 (fl. 197).

c.1) Verificou-se que há 506 bens cadastrados no SAJ, com a situação "apreendido/sob custódia". Quanto aos registros de bens cadastrados no SNBA, 68 estão com a situação "a definir". Em consulta ao SAJ, por amostragem nos processos [REDACTED] - [REDACTED]

[REDACTED] verificou-se que os bens a eles vinculados não foram cadastrados no SNBA

Indicador

Primeira verificação

Segunda verificação



1.8.2	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	Alimentado	Alimentado
-------	---	------------	------------

Observações

- a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subseqüente ao vencido.
- b) Primeira verificação: dados obtidos em 29/05/2017.
- c) Segunda verificação: dados obtidos em 30/01/2018.

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.3	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	-	-

Observações

- a) Item 1.8.3: não se aplica em razão da competência da unidade.

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.4	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	Não alimentado	Não alimentado

Observações

- a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória.
- b) Primeira verificação: dados obtidos em 29/05/2017 (fls. 95-96 e 98).
 - b.1) Competência Criminal: em consulta ao SAJ (período 1-1-2015 a 26-5-2017), por amostragem nos processos [REDACTED], verificou-se que não foram cadastrados no CNCIAI.
- c) Segunda verificação: dados obtidos em 30/01/2018 (fls. 198).
 - c.1) Competência Criminal: em consulta ao SAJ (período 27-1-2015 a 30-01-2018), por amostragem nos processos [REDACTED], verificou-se que não foram cadastrados no CNCIAI.

1.9 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.9.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	-	-

Observações

- a) Item 1.9.1: não se aplica em razão da competência da unidade.



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2018.

Catia Lucila Ricordi Crestani
Assessora Técnica Correicional - Mat. 6.508

André Pacheco
Analista Jurídico - Matrícula 20.683